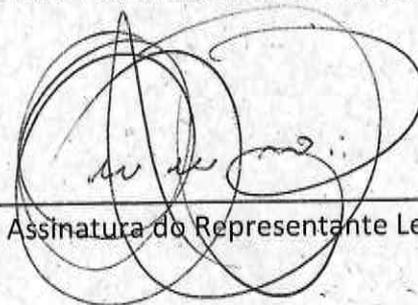


DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

A CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.596.488/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Roberto Basso, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.383.212-1. e do CPF nº 766.110.868-20, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2020.



Assinatura do Representante Legal